



Estado do Rio Grande do Sul
MUNIC\u00cdPIO DE S\u00c9RIO
PODER LEGISLATIVO

DECLARA\u00c7\u00c3O

Declaro, para os devidos fins de atendimento da Resolu\u00e7\u00e3o TCE/RS n\u00b0 963, de 19 de dezembro de 2012, art. 6\u00b0, que os agentes p\u00fablicos est\u00e3o em dia com a entrega da declara\u00e7\u00e3o de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual n\u00b0 12.980, de 2008.

S\u00e9rio, 08 de janeiro de 2019.


Luciano Jos\u00e9 da Silva
Presidente do Legislativo